

# CÓDIGO DE CONDUCTA DE FORNECEDORES



## Missão

Liderar em nossos negócios, oferecendo confiança e laços fortes aos clientes e colaboradores, postura sustentável ao meio ambiente e desejado retorno aos acionistas.

## Visão

Saber ouvir, desenvolver e entregar:  
há sempre uma necessidade clara.

Uma Companhia líder apresenta soluções.

## Valores

Conduta comprometida e ílibada;

Capacidade de adaptação;

Foco total nas demandas do cliente.



## ÍNDICE

1. Objetivo	04
2. Abrangência	04
3. Diretrizes	04
3.1 Leis e Regulamentos	04
3.2 Antissuborno e anticorrupção	05
3.3 Presentes e entretenimento	05
3.4 Trabalho infantil e/ou Análogo ao Escravo	05
3.5 Liberdade de associação	06
3.6 Assédio	06
3.7 Diversidade	06
3.8 Saúde e segurança	06
3.9 Conflito de interesses	06
3.10 Concorrência desleal	07
3.11 Meio Ambiente	07
4. Descumprimento deste Código de Conduta de Fornecedores	07



## 1. Objetivo

A Innova tem como compromissos construir um modelo de negócio sustentável e contribuir para uma sociedade mais justa, ambientalmente equilibrada e economicamente próspera. Para isso, precisamos agir e influenciar positiva e proativamente cada parceiro e demais envolvidos em nossa cadeia produtiva.

O Código de Conduta de Fornecedores tem por objetivo esclarecer o que a Companhia entende por conduta ética nas relações comerciais com os as empresas que fornecem serviços e produtos. Esperamos, portanto, que nossos fornecedores estendam esses critérios por toda sua cadeia de valor com abrangência aos seus, clientes, parceiros, fornecedores de matérias-primas e prestadores de serviços, direta ou indiretamente, vinculados às atividades da empresa.



## 2. Abrangência

Este código abrange todos os fornecedores da Innova, bem como de suas empresas coligadas e controladas.



## 3. Diretrizes

Com base no Código de Conduta da Innova, foram estabelecidas diretrizes éticas e socioambientais voltadas para todos os fornecedores. No desenvolvimento e na seleção de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros integrados, a Companhia considera, de forma imparcial, critérios objetivos, técnicos, profissionais, éticos e o cumprimento das exigências legais, trabalhistas e ambientais. Têm preferência aqueles socialmente responsáveis e comprometidos com as causas de transformação social e comunitária defendidas pela Innova.

Esperamos, assim, compromissos e práticas condizentes com os temas a seguir.



### 3.1 Leis e Regulamentos

Os fornecedores devem operar cumprindo plenamente todas as leis e os regulamentos aplicáveis dos países onde atuam e em conformidade completa com este Código.



## 3.2 Antissuborno e anticorrupção

A Innova possui uma política de tolerância zero para suborno e corrupção de qualquer tipo e em qualquer forma. Oferecer, autorizar, prometer, dar, aceitar, solicitar ou receber, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente alguém ou obter uma vantagem indevida ou ilegal é considerado suborno e é proibido por lei. Esta proibição se estende a agentes públicos e a relacionamentos comerciais. Mesmo a aparência de condição inadequada deve ser evitada a todo momento e sob qualquer circunstância. Os fornecedores devem agir com a máxima integridade, honestidade e transparência e cumprir toda a legislação antissuborno e anticorrupção.



## 3.3 Presentes e entretenimento

De acordo com a Política de Brindes, Presentes e Entretenimento, ofertas ou recebimentos de brindes, presentes e entretenimento, realizados por ou a uma Entidade Pública ou Privada não exigem pré-aprovação da Área de Compliance quando o valor for inferior a USD 100,00 ou o respectivo valor equivalente em moeda estrangeira.

Exigem pré-aprovação da área de Compliance, todas as ofertas ou recebimentos de brindes, presentes e entretenimento realizadas por ou a uma Entidade Pública ou Privada, cujo valor ultrapasse USD 100,00, ou o respectivo valor equivalente em moeda estrangeira, ou, ainda, quando ocorrer pela segunda vez ao ano pela ou a mesma Entidade.



## 3.4 Trabalho infantil e/ou Análogo ao Escravo

O trabalho infantil é caracterizado quando realizado por crianças e adolescentes que estão abaixo da idade mínima legal, comprometendo sua integridade física, moral e psicossocial. A contratação de menores é aceita apenas na condição de Jovem Aprendiz (14 a 24 anos), conforme legislação vigente. Os fornecedores devem respeitar a contratação de trabalhadores com idade mínima legal (16 anos).

Atividades insalubres e perigosas são restritas aos maiores de 18 anos, desde que cumpridos os preceitos legais de saúde e segurança.

Não restringir a liberdade do trabalhador por meio de retenção de documentos, jornada exaustiva e condições degradantes de trabalho e moradia – o que pode ser caracterizado como trabalho forçado e/ou análogo ao escravo.



Todos os fornecedores devem proporcionar condições dignas de trabalho a seus empregados. A carga horária, remuneração e benefícios, e requisitos de saúde e segurança, devem respeitar a legislação trabalhista.



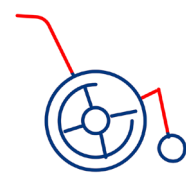
### 3.5 Liberdade de associação

Os fornecedores devem reconhecer e respeitar quaisquer direitos dos trabalhadores quanto ao exercício dos direitos legais de livre associação, inclusive de inscrever-se ou não em qualquer associação.



### 3.6 Assédio

Os fornecedores devem tratar todos os trabalhadores com respeito e dignidade. Nenhum trabalhador deve ser submetido a punição física nem a abuso ou assédio físico, sexual, moral, racial, religioso, político, psicológico ou verbal. A Innova não compactua com práticas comerciais coercitivas para obter vantagem ou qualquer tipo de assédio.



### 3.7 Diversidade

Todos os fornecedores devem respeitar e valorizar as diferenças entre gênero, origem, etnia, orientação sexual, crença, práticas religiosas, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade.



### 3.8 Saúde e segurança

Os fornecedores devem proporcionar aos trabalhadores um ambiente de trabalho limpo, seguro e saudável em conformidade com todos os padrões legalmente obrigatórios para a saúde e a segurança do local de trabalho.



### 3.9 Conflito de interesses

Qualquer tipo de relação particular, de caráter habitual, entre fornecedores e colaboradores da Innova deve ser comunicada, como, por exemplo, relações de parentesco entre o fornecedor e seus funcionários com colaboradores da Innova.



### 3.10 Concorrência desleal

Não serão aceitos atos de espionagem empresarial e/ou industrial bem como qualquer outra prática que não seja a da concorrência leal.



### 3.11 Meio Ambiente

Os fornecedores devem cumprir todas as leis ambientais locais aplicáveis ao local de trabalho, aos produtos fabricados e aos métodos de fabricação. Não devem usar materiais considerados prejudiciais ao meio ambiente, mas devem encorajar o uso de processos e materiais que suportem e incentivem a sustentabilidade e economia circular.



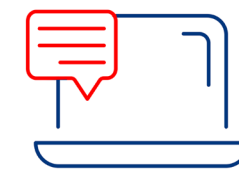
## 4. Descumprimento deste Código de Conduta de Fornecedores

Buscando manter os padrões éticos da Companhia e monitorar as relações comerciais com terceiros, bem como auxiliar na prevenção e detecção de todas as formas de corrupção, a Innova apoia e encoraja que sejam denunciadas quaisquer práticas que possam representar violação ou potencial violação à essa Política, ao Código de Conduta, ou que estejam em desacordo com as legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis.

As denúncias devem ser feitas ao Canal de Denúncias, por intermédio dos seguintes meios de comunicação:

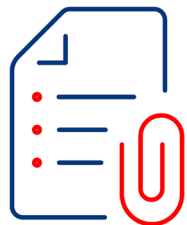


0800 810 8166



<https://www.contatoseguro.com.br/innova>

Barueri/SP, 01 de dezembro de 2022



## Termo de ciência e acordo

Nome da empresa: \_\_\_\_\_,  
sociedade devidamente constituída em conformidade com as leis do país,  
\_\_\_\_\_ sediada em \_\_\_\_\_, neste ato devidamente re-  
presentada por \_\_\_\_\_, declara:

- (a) que conheço e aceito os princípios contidos no Código de Conduta de Fornecedores Innova, cuja íntegra me foi entregue nesta data;
- (b) que buscarei cumprir, a partir desta data, os termos e condições transcritos nesse Código e que buscarei me manter adequado a ele, desenvolvê-lo e integrá-lo a meus processos de gestão;
- (c) que buscarei compartilhar com a Innova e com a minha respectiva rede de fornecedores os esforços, as dificuldades e as conquistas na incorporação das práticas propostas visando à sustentabilidade dos negócios da empresa;
- (d) que estou ciente de que a assinatura deste Termo de Compromisso não obriga a Innova a estabelecer qualquer relação comercial com a empresa signatária.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

